



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Decreto nº. 047/2024

de 28 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a continuidade do Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido no Decreto nº 038/2024 que suspendeu o Concurso Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO que a banca organizadora demonstrou à comissão que seguiu todas as regras contidas no edital na análise dos recursos e na execução das demais fases do certame;

CONSIDERANDO o compromisso deste Município em garantir a transparência do Concurso e a equidade entre os candidatos;

DECRETA:

Art. 1º. Finda-se a suspensão do Concurso Público nº 001/2024, autorizando-se, desde já, o prosseguimento do certame com a publicação do resultado oficial e homologação do resultado, conforme cronograma atualizado disponibilizado nos meios oficiais de comunicação do Município de Alvorada do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita, em Alvorada do Norte – GO, 28 de outubro de 2024.

Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br